



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Nos últimos dias o Centro Hospitalar Tondela-Viseu (CHTV) voltou a ser notícia, desta feita pela concentração de meia centena de enfermeiros e algumas dezenas de cidadãos, que se manifestaram à porta do Hospital de Viseu para reclamar a contratação imediata de mais profissionais, sob ameaça de colapso dos serviços se tal não acontecer.

De acordo com um representante dos enfermeiros do CHTV, a falta de profissionais está a comprometer o atendimento dos utentes e os cuidados de saúde que se prestam aos doentes daquela unidade de saúde não têm a qualidade que se exige.

Tendo em conta as carências que já se vêm sentindo no CHTV, e sobre as quais o Grupo Parlamentar do CDS-PP já questionou o Ministério da Saúde, quando a partir de 1 de julho os enfermeiros com contrato individual de trabalho passarem do horário de 40 para 35 horas semanais, será necessário haver mais uma centena destes profissionais.

Refere-se na comunicação social que o Conselho de Administração já solicitou ao Governo a contratação de 60 enfermeiros para enfrentar a passagem às 35 horas semanais, não tendo ainda obtido resposta.

A propósito do protesto realizado em Viseu, a Senhora Bastonária da Ordem dos Enfermeiros afirmou que se o problema de falta de enfermeiros no CNTV não for rapidamente resolvido, este poderá encerrar camas para que os doentes não fiquem em risco, mas alertou que o número de enfermeiros necessários ascende à centena.

Para o Grupo Parlamentar do CDS-PP esta é uma situação de extrema preocupação, já que coloca em causa o bem-estar e a qualidade do atendimento aos utentes do CHTV.

Já em maio, os enfermeiros CHTV enviaram um abaixo-assinado ao Senhor Ministro da Saúde, a exigir a contratação imediata de mais enfermeiros.

O abaixo-assinado referia que:

- «A imediata contratação de enfermeiros está no topo das reivindicações, seja para a substituição dos que se encontram ausentes por licença parental ou doença prolongada e dos que tomaram posse nos cuidados de saúde primários seja, ainda, para a aplicação das 35 horas a 1 de julho para a qual exigem uma programação atempada de contratação»;

- «A carência estrutural de enfermeiros agravou-se nos últimos tempos decorrente dos pedidos de exoneração e de contratos que terminaram no final de 2017 sem que para qualquer dos casos tenha havido substituição»;

- «Se ao que referimos anteriormente acrescentarmos os cerca de duas dezenas de enfermeiros que tomaram posse no quadro de pessoal do ACES Dão Lafões e, ainda, os enfermeiros que se encontram ausentes, com licenças prolongadas, como são as de parentalidade ou as gravidezes de risco, rapidamente se percebe que a situação é caótica»;

- «Em diversos serviços existem enfermeiros com um total acumulado de horas superior a 200 horas. Noutros, tem vindo a ser diminuído o número de enfermeiros por turno pondo em causa a prestação de cuidados»;

- «De forma sistemática e contínua temos denunciado publicamente a situação do centro hospitalar»;

- «Com a implementação das 35 horas a partir de 1 de julho, e caso não sejam contratados os 60 enfermeiros necessários, a situação do hospital tende a agravar-se».

No passado dia 31 de janeiro, o Deputado do CDS-PP abaixo -assinado questionou o Senhor Ministro da Saúde sobre este assunto, na sequência de um alerta do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, através da sua delegação da Beira Alta (SEP/BA), para a carência de enfermeiros no CHTV, que motivou a aprovação, pela Assembleia Municipal de Viseu, da Moção "Em defesa do Serviço Nacional de Saúde / Pelo reforço de Enfermeiros no CHTV".

Na resposta do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, de 2 de fevereiro de 2018, afirma-se que:

- «O pedido de contratação de novos enfermeiros será efetuado à medida que as necessidades o exijam, mormente, as decorrentes de interrupções do exercício profissional por doença, licença de parentalidade, gravidez de risco, etc.»;

- «Não existiu, nem existe no CHTV, qualquer problema a este nível, razão por que não foi, nem é necessário, tomar qualquer medida extraordinária neste campo».

No entanto, passados quatro meses, verifica-se que o problema não só existe, como se agravou, não havendo até à data qualquer resposta conhecida por parte da tutela.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. a carência de enfermeiros no Centro Hospitalar Tondela-Viseu?

2- Tendo em conta que tal situação coloca em causa a qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população do distrito de Viseu, que medidas está V. Exa. a tomar, ou já tomou, para resolver com a necessária urgência esta carência?

3- Confirma V. Exa. o pedido de mais enfermeiros por parte do Conselho de Administração do CHTV

4- Quando serão contratados mais enfermeiros para o CHTV?

Palácio de São Bento, 11 de junho de 2018

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)